



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Edital 07/2023 – PPGO

Abertura de inscrições para seleção de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, para ingresso no ano de 2024.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Considerando a Resolução nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022, que assegurou vagas para pessoas com deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, da Unioeste, a partir do ano letivo de 2022;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A abertura de inscrições para seleção de alunos regulares do PPGO, turma 2024, para o preenchimento de até 15 (quinze) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, com área de concentração em Odontologia e Linhas de Pesquisa: 1 - Patologia Aplicada à Clínica Odontológica e 2 - Materiais Dentários Aplicados à Clínica Odontológica, conforme cronograma a seguir:

§ 1º A adesão à modalidade de inscrição como pessoa com deficiência se dará, de forma voluntária, por meio de preenchimento de autodeclaração (Anexo VI), com identificação do tipo de deficiência(s) apresentada(s) pelo candidato, no ato da inscrição.

§ 2º Em caso de aprovação e classificação, é responsabilidade do candidato autodeclarado como pessoa com deficiência comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



necessário, por avaliação biopsicossocial.

**Calendário do Processo Seletivo:**

a) 02/10/2023 a 15/11/2023: o candidato deve inscrever-se pelo site <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e anexar, **em arquivo único (formato PDF)**, os documentos relacionados no Art. 3º deste edital. **Não serão aceitos documentos em arquivos separados e em outros formatos;**

b) 20/11/2023: divulgação do edital de homologação das inscrições e convocação para entrevista;

c) 05/12/2023: entrevista e arguição do projeto de pesquisa. As entrevistas serão presenciais.

d) 15/12/2023: publicação do resultado final e convocação para matrícula;

e) 04 e 05/03/2024: matrícula dos aprovados, a qual será realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, de forma presencial.

**Art. 2º** Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos de Odontologia de instituições de ensino superior brasileiras e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 1º No caso de estrangeiros, serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos de Odontologia reconhecidos pelo Órgão Oficial de Educação do país de origem, e de acordo com a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012.

§ 2º O candidato estrangeiro deve demonstrar proficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do PPGO.

**Art. 3º** O candidato deve inscrever-se pelo site <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e enviar (anexar) na forma do Art. 1º, a seguinte documentação **em arquivo único e formato PDF**:

I – Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida, datada, assinada e com a opção por 1 (uma) das Linhas de Pesquisa: **1-Patologia Aplicada à Clínica Odontológica** ou **2-Materiais Dentários Aplicados à Clínica Odontológica**;

II – Cópia do Diploma da Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do curso de graduação, ou documento comprobatório de conclusão da graduação até a data da matrícula;

III – Cópia do Histórico Escolar da graduação;

**Obs:** Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar os documentos das alíneas II e III devidamente registrados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente do país de origem e autenticados por autoridade consular competente. Caso o



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



diploma do curso de graduação do candidato estrangeiro não tenha sido revalidado no Brasil em conformidade com a Resolução MEC/CNE/CES nº 3, de 22/06/2016, a sua aceitação fica a critério da Comissão de Avaliação e Seleção do PPGO, baseada na Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que estabelece as normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=15506> .

IV - Cópias dos seguintes documentos pessoais: RG (frente e verso) e CPF (frente e verso).

**Obs:** Quando estrangeiro, cópia da página de identificação do passaporte, visto de permanência no Brasil ou do comprovante da solicitação de visto de permanência no Brasil, CPF, Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE (frente e verso), na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

V – 1 (uma) cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);

VI – Ficha de Avaliação de Produtividade Acadêmico/Científica para Exame de Seleção (Anexo II), preenchida, datada e assinada;

VII – Carta de aceite de orientação (Anexo III);

**Obs:** O candidato deverá entregar apenas 1 (uma) carta de aceite de orientação.

VIII – Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado (Anexo IV). Ressalta-se que a proposta de projeto de pesquisa deve ser original e elaborada de acordo com as linhas de pesquisas dos docentes que disponibilizam as vagas;

IX - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), a ser realizado somente durante o período das inscrições, por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

**Obs:** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por quaisquer que sejam os motivos alegados;

X - Autodeclaração para concorrer a vagas para pessoas com deficiência (Anexo V), se for o caso;

**Parágrafo único.** Será desclassificado o candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos listados neste artigo.

**Obs: Os documentos devem ser enviados na ordem em que constam no edital.**

**Art. 4º Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Art. 5º** Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (RG, Carteira de Identidade Profissional, Carteira de Habilitação com foto e dentro do prazo de validade, Carteira de Trabalho ou Passaporte dentro do prazo de validade).

**Art. 6º** A seleção objetiva o preenchimento de vagas no PPGO- Mestrado, sendo, no máximo, 15 (quinze) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, desde que se atenda ao estabelecido no Artigo 15º deste edital.

**Art. 7º** O processo de seleção será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção do PPGO.

**Art. 8º** O processo seletivo é composto por entrevista com arguição do projeto de pesquisa (peso 70) e análise do currículo (peso 30).

**Art. 9º** A entrevista e arguição do projeto de pesquisa constará de 70 pontos distribuídos em: até 20 pontos referentes à experiência prévia com pesquisa; até 10 pontos relativos à disponibilidade de horários requeridos pelo futuro orientador; até 20 pontos sobre conhecimento específico exigido na linha de pesquisa pleiteada; até 20 pontos para apresentação e domínio do projeto de pesquisa a ser desenvolvido.

**Art. 10** A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborados pelo Colegiado do PPGO, conforme Anexo II.

**Art. 11** O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

**Art. 12** Todas as etapas do processo seletivo terão pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos. Para efeito da nota final classificatória serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

**Art. 13** A nota final será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = [Entrevista (70) + Currículo (30)]$$

**Art. 14** Somente terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60,00 (sessenta) pontos, de acordo com o limite das vagas.

**Art. 15** Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: nota obtida na entrevista com arguição do projeto de pesquisa; nota obtida na avaliação do Currículo Lattes. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado, em prol do candidato de maior idade.

**Art. 16** Cada orientador poderá aceitar a inscrição de mais candidatos do que o número de vagas por ele oferecido. Assim, os candidatos concorrerão pelo número de vagas oferecidas pelo



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



orientador indicado no Quadro 1. Caso dois ou mais candidatos concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo candidato classificado que obtiver maior nota final, caracterizando-o como APROVADO no processo seletivo, sendo os demais apenas classificados.

**Art. 17** Caso o orientador não tenha candidatos classificados para sua vaga, os candidatos que apresentarem as maiores notas dentre todos os classificados por orientador, poderão ser consultados, por afinidade de área de pesquisa, pelo orientador com vaga disponível. Essa mesma condição poderá acontecer se não houver inscritos para determinado docente.

**Parágrafo único** – Caso o candidato seja selecionado na condição descrita no Art. 17, deverá formalizar a orientação por escrito junto ao docente orientador no ato da consulta e realizar a matrícula em data definida em Edital.

**Art. 18** Terão direito à matrícula no PPGO - Mestrado, aqueles candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS por orientador, totalizando o preenchimento de até 15 vagas, conforme Quadro 1.

**Quadro 1:** Lista de Docentes-orientadores, suas respectivas linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis.

Docente-Orientador	E-mail de contato	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Adriane Yaeko Togashi	adriane.togashi@unioeste.br	1 e 2	2
Adriano Tomio Hoshi	adrhoshi@gmail.com	1 e 2	1
Carlos Augusto Nassar	canassar@yahoo.com	1	1
Christian Giampietro Brandão	christiangb@uol.com.br	2	2
João Paulo de Arruda Amorim	amorimjpa@yahoo.com.br	1	2
Marcio José Mendonça	dr.mendonca@uol.com.br	2	2
Maria Daniela Basso de Souza	mdanibs@gmail.com	1 e 2	1
Patrícia Oehlmeyer Nassar	ponassar@yahoo.com	1	1
Rafael Andrade Menolli	ramenolli@hotmail.com	1	1
Veridiana Camilotti	vericamilotti@hotmail.com	2	2

**Art. 19** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

**Art. 20** Se o candidato com direito à matrícula não efetuar a matrícula dentro do prazo previsto no Artigo 1º deste edital, será emitido um novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o resultado final deste processo seletivo e considerando o limite das vagas oferecidas pelo Programa.

**Art. 21** Não caberá recurso por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Art. 22** A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste edital.

**Art. 23** O resultado final será divulgado no site <http://www.unioeste.br/pos/odontologia>. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGO, pelo telefone (45) 3220-3159 ou e-mail: [ppgounioeste@gmail.com](mailto:ppgounioeste@gmail.com)

**Art. 24** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado.

Publique-se.

Cascavel/PR, 02 de outubro de 2023.

**Maria Daniela Basso de Souza**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia (PPGO) – Mestrado  
Portaria 1997/2023-GRE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Anexo I do Edital 07/2023 - PPGO**

**Ficha de Inscrição – Aluno Regular Turma 2024**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Cidade:

Estado:

País:

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua:

Nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

País:

Telefone Residencial com DDD:

Telefone Celular com DDD:

E-mail:

RG:

CPF:

Título Eleitor:

Cert. Militar:

---

**2. CURSOS**

**2.1 Curso Superior - listar curso(s) de graduação concluído(s)**

a) Curso:

Instituição:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conclusão (ou Previsão): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

b) Curso:

Instituição:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conclusão (ou Previsão): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**2.2 Especialização/Residência**

a) Curso:

Instituição:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conclusão (ou Previsão): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

b) Curso:

Instituição:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conclusão (ou Previsão): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**3. ATIVIDADE PROFISSIONAL** ( ) atual ( ) última

Instituição/Empresa:

Cargo ou Função:

Data de Início e/ou Fim do vínculo: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga horária semanal em horas:

**4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA (marque apenas uma)**

( ) 1- **Patologia Aplicada à Clínica Odontológica:** Esta linha tem por objetivo estudar a epidemiologia, etiologia, diagnóstico e tratamento em patologia oral.

( ) 2- **Materiais Dentários Aplicados à Clínica Odontológica:** Esta linha tem por objetivo estudar as reações químicas, propriedades mecânicas e físicas, e características biológicas dos materiais empregados na Odontologia, além das técnicas de manipulação e uso, em estudos “in vitro” e “in vivo”.

**5. Declaro minha concordância com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado da Unioeste - Campus de Cascavel, conforme descrito no Edital 07/2023-PPGO, e solicito minha inscrição no processo de seleção de alunos regulares para ingresso no ano letivo 2024.**

---

Cidade e data

---

Assinatura

**Anexo II do Edital 007/2023 - PPGO**

**AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICO/CIENTÍFICA  
PARA EXAME DE SELEÇÃO**

Nome do candidato: .....

<b>1. Artigos publicados ou aceitos para publicação (por número de artigos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Periódicos Qualis A1, A2		50	
Periódicos Qualis A3, A4		40	
Periódicos Qualis B1, B2		30	
Periódicos Qualis B3		15	
Periódicos Qualis B4, C		5	
<b>Subtotal do Item 1</b>	<b>Limite 200 pontos</b>	-	

<b>2. Participação em projeto de pesquisa (por número de projetos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
		10	
<b>Subtotal do Item 2</b>	<b>Limite 60 pontos</b>	-	

<b>3. Iniciação Científica Institucional (sem restrição quanto a data de conclusão do projeto)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
		25	
<b>Subtotal do Item 3</b>	<b>Limite 100 pontos</b>	-	

<b>4. Curso de especialização/residência (sem restrição quanto a data de obtenção do título)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Nº de cursos		5	
<b>Subtotal do Item 4</b>	<b>Limite 15 pontos</b>	-	

<i>5. Resumos publicados em Periódicos ou em anais de evento científico</i>	Quantidade	Peso	Total
Eventos internacionais <sup>3</sup>		15	
Eventos nacionais <sup>4</sup>		10	
Eventos regionais/locais		5	
<b>Subtotal do Item 5</b>	<b>Limite 180 pontos</b>	-	

<i>6. Apresentação de trabalho em evento científico<sup>2</sup></i>	Quantidade	Peso	Total
Eventos internacionais <sup>3</sup>		15	
Eventos nacionais <sup>4</sup>		10	
Eventos regionais/locais		5	
<b>Subtotal do item 6</b>	<b>Limite 180 pontos</b>	-	

<i>7. Prêmios e menções obtidas em eventos científicos</i>	Quantidade	Peso	Total
Eventos internacionais		7	
Eventos nacionais		5	
Eventos regionais/locais		3	
Outros <sup>5</sup>		2	
<b>Subtotal do Item 7</b>	<b>Limite 50 pontos</b>	-	

<i>8. Curso de atualização com carga horária superior a 60 horas</i>	Quantidade	Peso	Total
Número de cursos		2	
<b>Subtotal do Item 8</b>	<b>Limite 10 pontos</b>	-	

<i>9. Atuação como professor</i>	Quantidade	Peso	Total
Total de atuações <sup>6</sup>		20	
<b>Subtotal do Item 9</b>	<b>Limite 80 pontos</b>	-	

<i>10. Atividades de Extensão (por número de projetos)</i>	Quantidade	Peso	Total
Participação em Projeto		10	
<b>Subtotal do Item 10</b>	<b>Limite 50 pontos</b>	-	

<i>11. Atividades de monitoria</i>	Quantidade	Peso	Total
------------------------------------	------------	------	-------

Número de monitorias		10	
<b>Subtotal do Item 11</b>	<b>Limite 50 pontos</b>	-	

<i>12. Comissões organizadoras de eventos acadêmicos e científicos</i>	Quantidade	Peso	Total
Total de atuações		5	
<b>Subtotal do Item 12</b>	<b>Limite 25 pontos</b>	-	

<b>SOMA DOS ITENS 1 A 12</b>	<b>Limite 1000 pontos</b>	
------------------------------	---------------------------	--

<b>Nota Final (somatória / 10)</b>	
------------------------------------	--

Nota

1) Incluir número de projetos executados. 2) Incluir somente os trabalhos apresentados pelo aluno. 3) Eventos fora do Brasil ou eventos internacionais itinerantes realizados no Brasil. 4) Eventos organizados por Sociedades Científicas ou eventos itinerantes. 5) Prêmios e menções obtidos por destaque acadêmico em curso de graduação e outros não listados. 6) Considerar a atuação por ano, mesmo que tenha atuado em mais de um curso na mesma instituição ou em locais diferentes no mesmo ano. Consideram-se válidas as modalidades de instituição de ensino ou outro local.

\_\_\_\_\_  
Cidade e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Anexo III do Edital 07/2023 – PPGO**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Informo para os devidos fins, que eu Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, mediante sua aprovação no processo seletivo deste Programa, Edital 07/2023-PPGO. Informo que o candidato recebeu esclarecimentos sobre a Linha de Pesquisa na qual estou inserido(a), bem como sobre as condições para o desenvolvimento de sua dissertação de Mestrado, estando de acordo com o que lhe foi apresentado. Ambos se comprometem com o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO), assim como, com as Normas, Diretrizes e Resoluções da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE.

Cascavel/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Docente/Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Anexo IV do Edital 07/2023 - PPGO**

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa Apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, para a seleção de aluno regular – Turma 2024.

Candidato (a): .....

Orientador (a): .....

CASCAVEL/PR  
2023

**Introdução com justificativa** (máximo de 2 páginas)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Objetivos** (máximo de ½ página)

**Metodologia** (máximo de 3 páginas)

**Contribuição Esperada** (máximo de ½ página)

**Referências Bibliográficas**

**Cronograma de execução**

Local e Data.

---

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

**Observações:**

O projeto de pesquisa deve ter no máximo 6 páginas, desconsiderando a capa, as referências bibliográficas e o cronograma de execução

O projeto apresentado deve ser uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida durante o mestrado.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Anexo V do Edital 07/2023 - PPGO**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER A VAGAS PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, declaro que opto por concorrer na vaga para pessoas com deficiência. Informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s): \_\_\_\_\_.

Estou ciente que, em caso de classificação e aprovação, deverei comprovar a deficiência relatada por meio de laudo médico e/ou biopsicossocial.

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato